

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 2/2016 – RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADES:
UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a **retificação** dos subitens **2.1, 3.1, 4.1.2, 4.2.1.1.3, 4.2.1.1.9, 5.1.1.1, 7.1, 17.3, 17.4** do Edital nº 1/2016 – Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional 2015, de 25 de novembro de 2015, bem como a **exclusão** do subitem **20.29** do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

2.1 Serão oferecidas, para cada área profissional da saúde, as vagas relacionadas no quadro a seguir, para as quais corresponde igual número de bolsas de estudo.

Área profissional	Número de vagas SES/DF	Número de vagas HUB
Enfermagem	106	2
[...]	[...]	[...]
Fonoaudiologia	2	–
[...]	[...]	[...]
Serviço Social	16	2
Terapia Ocupacional	8	2

[...]

3.1 Serão oferecidas para cada modalidade de Residência as vagas relacionadas no quadro a seguir.

Modalidade de Residência	Número de vagas SES/DF	Número de vagas HUB
Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidade: Uniprofissional	46	–
Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidade: Multiprofissional	216	16

[...]

4.1.2 Programas de Residência em Enfermagem

Programa	Vagas disponíveis
[...]	[...]
Enfermagem em Nefrologia	8
Enfermagem em Obstetrícia	15

[...]

4.2.1.1.3 Multiprofissional em Saúde da Criança

Programa	Área	Número de vagas por área
Multiprofissional em Saúde da Criança	Enfermagem	8
	Farmácia	2
	Fisioterapia	2
	Fonoaudiologia	2
	Nutrição	2
	Psicologia	2
	Serviço Social	2

[...]

4.2.1.1.9 Multiprofissional em Atenção Oncológica

Programa	Área	Nº de vagas SES/DF	Número de vagas HUB
Multiprofissional em Atenção Oncológica	[...]	[...]	[...]
	Serviço Social	2	1
	[...]	[...]	[...]

[...]

5.1.1.1 Enfermagem

Programa	Vagas disponíveis
Enfermagem em Centro Cirúrgica	20
Enfermagem em Nefrologia	8
Enfermagem em Obstetrícia	15

[...]

7.1 TAXA: **R\$ 250,00.**

[...]

17.3 Da documentação para matrícula:

[...]

I) Termo de concordância assinado a ser entregue no local da matrícula.

[...]

17.4 A matrícula dos candidatos aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional **fica condicionada à assinatura do Termo de concordância** de que esses programas, conforme Lei nº 11.129/2005 e o disposto na Resolução CNRMS nº 2/2012, são desenvolvidos em regime de dedicação exclusiva e de que a partir da data de início das atividades do programa não poderão possuir vínculo empregatício fora da Residência. **Caso o candidato venha a assumir atividade empregatícia durante o período da residência, será desligado do programa a partir da ciência da COREMU, respeitando-se o contraditório a ampla defesa e a legislação vigente.**

[...]

Fábio Gondim

Secretário de Saúde do Distrito Federal

Ivan Marques de Toledo Camargo

Reitor da Universidade de Brasília